

PORTARIA Nº 022/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 329/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/12/2026 A 08/12/2026	
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Katt Lucy Carvalho Cunha - Matrícula: 294852	Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759
CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/12/2026 A 08/12/2026	
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Isabela Miranda Silva - Matrícula: 346263/1	Luiz Fernando da Silva - Matrícula: 346155/1
CONTRATO Nº 011/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/01/2026 A 30/01/2027	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
CONTRATO Nº 286/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/10/2025 A 15/10/2026	
FORNECEDOR: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO	
GESTOR DE CONTRATO - CERMAC	
Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mario Sales da Cruz - Matrícula: 106869	Marcos Luciano Evangelista - Matrícula: 118352

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)